

**Edgar Behle**

Secretário Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura  
Conselheiro Municipal - COMPCG  
Presidente

**Bruno de Deus e Magnago**

Conselheiro Municipal - COMPCG  
Vice-presidente

**Patrícia Oliveira Marques**

Suplente da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura  
Coordenadora da Cultura - COMPCG

**Geselaine Pires Rezende**

Conselheira Municipal - COMPCG  
Suplente da Secretária Executiva

**José Geraldo Esteves**

Conselheiro Municipal - COMPCG

**Murilo Tardin Alves**

Conselheiro Municipal - COMPCG

**Guilherme Navarro Schneider**

Conselheiro Municipal - COMPCG

**Nair Carla Costa Loureiro**

Conselheira Municipal - COMPCG

**Protocolo 1362246****Convocação**

## COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023					
Franciele Rodrigues dos Santos	31011/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaipe	05/06/1984	33
Pedro Lellys Bianchi Damasceno	31941/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaipe	03/08/1987	33

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 10 de Julho de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

**Protocolo 1361963**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público do Magistério Municipal -**  
**Edital 01/2019**

**17ª convocação**

**Em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5000651-45.2024.8.08.0021, até ulterior decisão judicial**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, art. 88, da Lei Orgânica do Município (Lei nº 01/1990),

**RESOLVE:**

1. Convocar o candidato citado e relacionado no Anexo I, fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação, do Município de Guarapari, localizada na Avenida Santa Clara, nº 13, Bairro Sol Nascente, no setor de Inspeção Escolar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, após a data da publicação dessa convocação, no horário de 09 (nove) às 11 (onze)

horas e de 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada nos Anexos II a VII, que também fazem parte desta convocação.

1.1. Na avaliação médica deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no Serviço Público, sob pena de invalidade.

2. O candidato, aqui convocado, deverá estar munido da documentação especificada nos Anexos II a VII, em 02 (duas) cópias simples, acompanhadas dos originais, para conferência.

3. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação, inclusive Laudo da Perícia Médica do Município classificando-o como **APTO**, será nomeado e terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo efetivo em que foi aprovado, contados a partir da data da publicação, no Diário Oficial dos Municípios, do decreto que dispõe sobre a sua nomeação.

4. O candidato citado e relacionado no Anexo I, que não comparecer no prazo fixado nessa Convocação